



Sindserv ingressa com ação judicial e segue com a luta pelo reajuste salarial

pág. 3



Sindserv denúncia prefeito por improbidade administrativa

Corte de insalubridade e periculosidade gera denúncia no Ministério Público

A presidente do Sindserv, Audrei Guatura, e o advogado da entidade, Ricardo Harada, protocolaram no final de junho uma denúncia no Ministério Público contra o prefeito de São Sebastião.

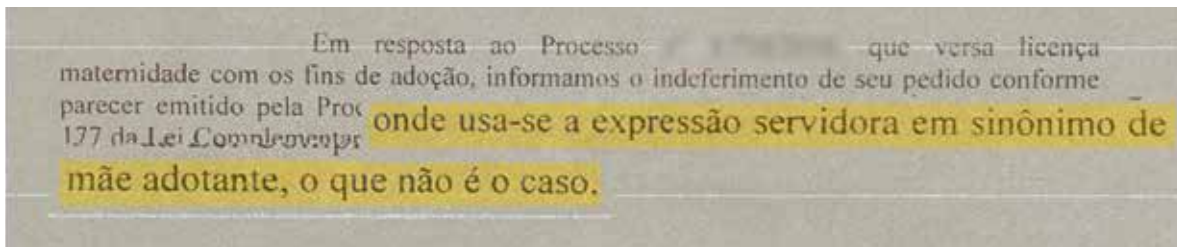
pág. 5

Eventuais prejuízos salariais da tabela de referência serão discutidos em assembleia

pág. 4

Prefeitura nega licença maternidade ao trabalhador homossexual

Sindserv entra com ação contra o ato discriminatório e que viola a dignidade da pessoa humana



pág. 7

Categoria rejeita contraproposta da Fundação de Saúde Pública



pág. 5

Sindserv recebe doações para Campanha do Agasalho 2016



pág. 8

SINDSERV FLAGRA



pág. 6

EDITORIAL

Unir forças, cada vez mais

Quero falar mais uma vez sobre a importância da união de todos nas lutas pela preservação dos nossos direitos de servidores públicos. A cada momento somos obrigados a ver alguns direitos serem extirpados sem a menor consideração, com explicações cada vez mais esfarapadas e muitas vezes sem explicação alguma.

Temos visto muitos de nós (trabalhadores) sofrendo com péssimas condições de trabalho, sem nenhum tipo de equipamento de proteção individual (EPI), comprando esses equipamentos e até materiais para execução do serviço com recursos próprios e, pra piorar ainda mais

a situação, surpreendidos pela administração com o corte dos adicionais de insalubridade e periculosidade nos seus vencimentos.

É de conhecimento de todos que para tal

do que comprove a desnecessidade de tal pagamento para então, efetuar esses cortes. Porém, segundo relatos dos servidores prejudicados, tais medidas não foram tomadas e, segundo a

res voltem a receber os adicionais, inclusive os retroativos.

Portanto, companheiros, precisamos unir cada vez mais forças, lembrarmos que o Sindicato somos todos nós juntos, e ter consciência de que somos FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS desse município e que as administrações passam, mas nós permanecemos! Temos que lutar por melhores salários, melhores condições de trabalho, VALORIZAÇÃO e RESPEITO e principalmente, nossos DIREITOS preservados! JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!!!

Um forte abraço.

Audrei Guatura –
presidente do Sindserv

“**Sindicato somos todos nós juntos, e ter consciência de que somos FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS desse município**”

procedimento (suspensão do pagamento do benefício) a administração tem como obrigação, através da Segurança do Trabalho, fazer um estudo e um acompanhamento em campo dos servidores que recebem esses adicionais e somente mediante isso, emitir um lau-

administração, “perderam” o direito a esses adicionais.

Nós do Sindserv, não concordamos com mais esse ataque aos trabalhadores e já estamos tomando as devidas providências para que essa atitude totalmente arbitrária e equivocada seja anulada e os servido-

EXPEDIENTE

O Alerta Servidor é um informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv)
Rua José David do Vale, nº 33 – Centro – São Sebastião / SP
Fone: (12) 3892.1545 / FAX: (12) 3892.4097

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo e-mail: jornalismo@sindserv.com com Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos

Diretoria:

Audrei Queli Guatura (presidente); Roseli Paturalski (vice-presidente); Anderson Santos de Souza (secretário geral); Carlos Eduardo Amorim da Silva (1º secretário); Edna Barbosa Ribeiro Cardoso (2º secretária); Rafael Corrêa de Aquino (1º tesoureiro); Benedito Francisco (2º tesoureiro)

Suplentes: Ivan Moreira Silva; Marinalva Ferreira da Silva Melo; Ricardo Luiz de Oliveira; Juliana Aparecida da Silva; Patty Saydel Matsuhashi; Josiel de Carvalho; Marcos Roberto Paixão Marques Correa.

Conselho Fiscal:

Tania Regina Sarak; Jehovan Maria de Jesus; Eliete Aparecida dos Santos Freitas. Suplentes: Rosa Maria Fernandes Nobrega; Natanael Antonio dos Santos; Rodrigo Francisco da Silva. Conselho Representante: Belmiro dos Santos Rodrigues; Alexandre Lisboa Ferreira. Suplentes: Ivaldo Paixão Tavares Braga; Paulo Sérgio da Silva.

Jornalista: Jessyca Biazini – MTB 73.249/SP

Diagramação: Marizia Silva

Impressão: Atlântica Gráfica e Editora

Tiragem: 2.500 exemplares

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede e foro na Rua José David do Vale n.º 33, Centro, na cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, possuidora do CNPJ n.º 50.322.130/0001-19, em conformidade com os termos dispostos no Artigo 53 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, convoca para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará conforme data local, horário e pauta abaixo descrita:

DATA: 20/07/2016 – quarta-feira;

LOCAL: Rua José David do Vale, 33 - Centro - São Sebastião – SP;

HORÁRIO: 1ª Convocação 17h00min;
2ª Convocação 18h00min;

PAUTA: Esclarecimentos e deliberações relativos à tabela de referência salarial dos servidores públicos municipais e eventuais prejuízos salariais.

São Sebastião, 29 de junho de 2016.
AUDREI QUELI DA SILVA GUATURA
Presidente

ATENÇÃO SERVIDORES! Anote aí...

Vem aí o 4º Arraiá do Sindserv

Subsede Boiçucanga - Costa Sul

Dia: 30 de julho

Horário: Das 16h às 20h

Endereço: Rua Luziana, 107 – Boiçucanga

Comidas típicas, brincadeiras, sorteio de brindes e música boa

Somente para trabalhadores sindicalizados e seus dependentes



Sindserv ingressa com ação judicial e segue com a luta pelo reajuste salarial

Depois de descobrir que a prefeitura teria enganado os trabalhadores ao afirmar que esperava a liberação do IPTU da Petrobras para repor os salários, o Sindserv ingressou com uma ação judicial para exigir o restante referente a 2016. A administração estaria com mais de R\$ 100 milhões do IPTU da Petrobras nos cofres desde março e concedido so-

mente 4% de reajuste inflacionário.

Diante dos novos fatos e levando em consideração que na assembleia do dia 31 de maio os servidores deliberaram que administração deve se comprometer em pagar ainda este ano o restante devido, o Departamento Jurídico do Sindserv deu entrada na ação. “Violando a Constituição Federal, a prefeitura fez a reposição abaixo

do índice inflacionário de 2016, e repôs somente 4% dos 10,67%. Diante disso, os trabalhadores somente este ano assolam uma perda salarial de 6,67% e queremos reverter isso”, afirma o advogado Ricardo Harada.

De acordo com o Jurídico do Sindserv, a prefeitura está descumprindo o disposto do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que asse-

gura a revisão geral anual aos servidores públicos no que se refere a 2016 e destaca que a data base para reposição salarial decorrente das perdas inflacionárias sofridas pelos funcionários ocorre todos os meses de maio de cada ano.

“A ação visa requerer ao Poder Judiciário que faça valer os mandamentos constitucionais e que o trabalhador não pague

a conta pelo desrespeito da administração com um direito constitucional”, completa o advogado.

A presidente do Sindserv, Audrei Guatura, explica que neste caso não é aumento de salário, mas sim a reposição do poder de compra do trabalhador, que é corroído pela inflação, para preservar a capacidade do funcionário de sustentar sua família, garantido por lei.

Manifestações

Depois de paralisações e manifestações ocorridas em maio, os servidores públicos de São Sebastião conseguiram sair do 0% de reajuste salarial. A contraproposta de 4% dos 22,71% exigidos foi aceita pelos trabalhadores. Além do restante devido, os trabalhadores querem que a prefeitura se comprometa com o reajuste do vale alimentação de R\$ 240 para R\$ 300 e do vale refeição de R\$ 16 para R\$ 25 (por dia), além de não terem os dias parados descontados. Somente a última reivindicação foi aceita em caráter de avaliação.



Transparência

O Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião (Sindserv) acompanhou com frequência a entrada de receitas no Portal da Transparência e, principalmente durante as manifestações, localizou somente a de R\$ 11.993.840,44, em fevereiro, e de R\$ 15.778.705,14, em maio de 2016, somando mais de R\$ 27 milhões.

Em junho, mais R\$ 113.348.945,59 foram localizados, sendo duas entradas no dia 29 de março (R\$ 70.770.065,76 e R\$ 30.330.028,18) e duas no dia 30 de março (R\$ 8.574.196,16 e R\$ 3.674.655,49). No total, são mais de R\$ 141 milhões nos cofres da prefeitura enquanto os servidores lutavam para sair do único reajuste que o prefeito afirmava possível, o de 0%.

Categoria rejeita contraproposta da Fundação de Saúde Pública

Os trabalhadores da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS) se reuniram em assembleia extraordinária, na sede central do Sindserv, no dia 16 de junho, para avaliar a contraproposta da entidade. Os trabalhadores rejeitaram por unanimidade 4% de reposição inflacionária e ficaram indignados com a forma que esta porcentagem foi oferecida.

A contraproposta final da FSPSS em ofício enviado ao Sindserv é de 4% de reajuste salarial, sem aumento do vale alimentação e criação do vale refeição. Outra opção é que estes mesmos 4% sejam convertidos em benefícios, ou seja: o trabalhador continua com o mesmo salário e o valor total destes 4% na folha de pagamento sejam utilizados para o aumento do vale alimentação, ou divididos em outro benefício.

O que mais revoltou os trabalhadores é que no documento o município “exige que seja registrado na Convenção Coletiva que esse percentual de 4% foi concedido a título de reajuste, mesmo que a categoria entenda por bem que este valor deva ser pago sob forma de benefícios aos empregados públicos”.



“A gente já está sofrendo sem material para trabalhar, com um salário baixo, sem receber horas extras, comendo ‘mijo’ com o vale oferecido e eles só ficam enrolando com reunião, após reunião, para no final apresentar essa proposta absurda. Não tem valorização nenhuma”, afirma uma funcionária durante a assembleia.

Desde que a FSPSS foi criada em 2014, os trabalhadores nunca tiveram reajuste salarial e acumularam uma perda salarial de 22,71%, cobrada na Campanha Salarial 2015/2016. Ainda amargam a falta do vale refeição e possuem somente um vale alimentação de R\$ 93,31. A categoria

ainda reivindica demais direitos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que foi aprovada em abril deste ano pelos funcionários.

A CCT tem mais de 40 cláusulas e prevê o salário normativo; o pagamento dos salários até o quinto dia útil de cada mês; gratificação universitária,

reconhecimento dos atestados médicos e odontológicos; ausências justificadas; licença médica; estabilidade à gestante; licença adoção; licença paternidade; auxílio creche e salário família, entre outros benefícios. Desde o início de 2016, o Sindserv representa legalmente os servidores da Fundação de Saúde Pública e tomará todas as medidas cabíveis para que os direitos dos trabalhadores sejam garantidos.

Todo o processo de negociação até a contraproposta final por parte da FSPSS foi realizada pela Fundação de Saúde, o Sindserv e uma comissão de funcionários eleitos pela categoria.



Eventuais prejuízos salariais da tabela de referência serão discutidos em assembleia

O Sindserv convoca os trabalhadores para assembleia extraordinária no dia 20 de julho, com primeira chamada às 17h e segunda chamada às 18h. A pauta é para esclarecimentos e deliberações relativos à Tabela de Referência Salarial e eventuais prejuízos nos pagamentos. Segundo o

Sindicato, existe uma divergência entre os vencimentos dos que possuem mais tempo de ‘casa’ para os que ingressaram no serviço público depois de 2006.

“Mesmo com as avaliações e mudanças de Letra, quem entrou agora na mesma função estaria recebendo salários próxi-

mos ou superiores do que trabalhadores admitidos anteriormente. Precisamos dialogar e deliberar juntos sobre esta desigualdade”, afirma a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.

A presidente explica que em 2006 houve uma mudança na Tabela de Referência Salarial, quan-

do a porcentagem de aumento subiu para 6% e o tempo entre as avaliações passou para de três em três anos até que o trabalhador atinja a Letra ‘J’. “Antes de 2006 vários trabalhadores já tinham atingido o máximo das progressões e depois da alteração muitos continuaram subindo de nível com uma porcen-

tagem maior, o que estaria resultando nesta desigualdade”, completa.

O Departamento Jurídico do Sindserv também estará na assembleia para auxiliar nas medidas cabíveis para este caso. A assembleia será na sede central, que fica na Rua José David do Vale, 33, no Centro.

Sindserv denúncia prefeito por improbidade administrativa

Corte de insalubridade e periculosidade gera denúncia no Ministério Público

A presidente do Sindserv, Audrei Guatura, e o advogado da entidade, Ricardo Harada, protocolaram no final de junho uma denúncia no Ministério Público contra o prefeito de São Sebastião. O ato foi motivado pelos cortes dos adicionais de insalubridade e periculosidade de centenas de funcionários do município sem, no mínimo, ter sido feito um estudo prévio para elaboração de um laudo pericial das condições de trabalho.

“Sem saber tecnicamente se as condições de trabalho ou as atividades se enquadram nestes ca-

sos não se pode retirar este direito do servidor. Vemos vigias expostos a todo tipo de risco sem o adicional de periculosidade, como também serventes que limpam banheiros públicos, principalmente de praias e praças de eventos, sem a insalubridade, entre outras situações lastimáveis e que necessitam de uma solução imediata”, explica a presidente.

“Esta compensação em forma de acréscimo nos salários, que varia de 8% a 16%, precisa urgentemente voltar para os bolsos dos servidores. Inclusive é um valor abaixo de mui-

tos outros lugares onde gira em torno de 30%. Foram dezenas de trabalhadores que procuraram o Jurídico do Sindserv e dezenas de ações judiciais já ingressadas exigindo o retorno do benefício e os descontos retroativos”, completa Harada.

Prejuízo a população

Ainda dentro da questão dos cortes de insalubridade e periculosidade, segundo o advogado Ricardo Harada, a denúncia ao MP se fez necessária por entender que a prefeitura cometeu improbida-

de administrativa ao gerar prejuízo deliberado à população.

Os cortes sem laudo pericial geraram dezenas de ações judiciais contra a prefeitura para que os trabalhadores tenham os direitos reestabelecidos. Diante disso, a administração municipal está causando um prejuízo à população, pois quando é condenada deve também pagar as custas do processo e os honorários do advogado, o que gera um prejuízo ao erário.

“Foi um problema desnecessário gerado pela prefeitura. Se tivessem feito os laudos técnicos,

o dinheiro gasto para se defender da situação que criou poderia ser investido em benefícios para a população”, destaca a presidente do Sindserv.

O Sindserv ressalta que está a disposição dos trabalhadores que acreditam que tiveram os direitos violados por este corte. Inclusive, a prefeitura já foi condenada e obrigada a reestabelecer o adicional indevidamente retirado, bem como o pagamento dos débitos retroativos com juros e correções monetárias, bem como as custas do processo e honorários advocatícios em diversos casos.

Construção da tradição de luta foi um dos principais pontos levantados no balanço das manifestações

Durante a assembleia extraordinária, que ocorreu na manhã do dia 18 de junho, na sede central do Sindserv, foram avaliadas a atuação das categorias e a posição da prefeitura durante a Campanha Salarial 2015/2016. Um dos principais pontos destacados pelos servidores é a tradição de luta que está sendo criada, o que resultou em tirar a administração municipal da afirmação irredutível de não oferecer nada aos trabalhadores.

Quanto à postura da administração, os trabalhadores repudiaram a prefeitura por ter nos cofres mais de R\$ 100 milhões do IPTU da Petrobras antes mesmo do início das manifestações e ter enganado as categorias. “Estamos totalmente descontentes com os 4%, ainda mais depois da descoberta das mentiras e omissões durante as negociações. “Não foram 4% concedidos, foram 4% conquistados com muita luta”, reforça um dos servidores.

Na reunião também foi afirmado que os 4%



representam a miserabilidade da administração e o descaso com os trabalhadores. A funcionária pública ainda destacou que essas mobilizações tendem a ocorrer cada vez mais e com mais adesão, pois o servidor entendeu que não pode ficar de braços cruzados diante dos abusos.

Segundo a presidente do Sindserv, Audrei Guatura, toda a mobilização da Campanha Salarial 2015/2016 foi uma revolução, se comparada ao histórico de luta dos servidores em São Sebastião.

“Quem foi às ruas deve estar feliz por fazer parte desta mudança e sabemos que quem não participou, muitas vezes por medo de represálias, também foi ‘tocado’ pelo movimento e pela cultura de luta que está sendo construída”, destaca.

Outro servidor completou que se não fosse a legislação eleitoral os trabalhadores não iriam parar as manifestações até que recebessem o total devido. E que diante dos novos fatos, como a liberação dos depósitos judiciais da Petrobras, “temos

que lutar ainda este ano para conquistar o restante e não ficarmos no prejuízo, seja na Justiça, ou seja indo às ruas”.

Outro ponto foi à postura dos vereadores. Para os trabalhadores, o único momento em que viram uma possível ação efetiva foi quando um dos vereadores sugeriu que se “tranque” as pautas de interesse do executivo até que os benefícios fossem concedidos. “Quando eles não se posicionam com ações, eles escolhem um lado”, dispara a trabalhadora.

Também foram elen-

casadas várias formas de fortalecer o movimento: adquirir mais materiais para ampliar o impacto das manifestações, criar meios para fomentar a conscientização política, aumentar a frequência do curso de formação em política, ampliar a presença do Sindserv nas bases, participação dos servidores nas audiências públicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), criar nova campanha de filiação, ampliar o contato com a população em geral e com o comerciante, entre outras.

SINDSERV FLAGRA

No Posto de Saúde da Família de Barra do Sahy, na Costa Sul de São Sebastião, o lixo doméstico em sido colocado em sacos para lixo infectante por falta de sacos de lixo convencionais. Por motivos óbvios não são recolhidos pela empresa de coleta de lixo e acabam acumulados.



Depois de sair duas vezes no Alerta Servidor, a Escola Municipal de Boracéia foi pintada. Segundo servidores, a pintura foi feita com materiais doados.



ATENÇÃO SERVIDOR - DENUNCIE

E atenção servidor, se você tiver alguma denúncia, mande um email para jornalismo@sindserv.com. Você pode também mandar um vídeo com as condições de trabalho do seu setor para que este seja reproduzido na nossa página nas redes sociais: [facebook.com/sindserv.independente](https://www.facebook.com/sindserv.independente)



Espaço Jurídico: Abaixo todas as formas de discriminação!



Eu tenho um sonho. O sonho de ver meus filhos julgados por sua personalidade, não pela cor de sua pele. (Rev. Martin Luther King)

Não encontrei frase mais apropriada do que a do Reverendo Martin Luther King para expressar minha indignação em relação à postura do procurador trabalhista do município e do Sr. Prefeito Municipal por negar o direito de licença maternidade a um servidor público homossexual que adotou uma criança de apenas 04 anos.

Não tenho dúvidas que o ato mais vexatório da história de nossa civilização refere-se à escravidão dos negros, constituindo-se esta na maior dívida que a humanidade possui.

Após muita luta o movimento negro conseguiu por um fim na escravidão e acabar com as leis racistas que discriminavam um ser humano em razão da cor de sua pele.

Infelizmente nos deparamos em pleno século XXI com leis discriminatórias que a exemplo da legislação racista oprimem uma minoria da população brasileira constituída por LGBTs (lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros) vítimas de uma cultura machista que extermina a cada 28 horas um membro desta comunidade por motivos homofóbicos.

O artigo 177 e seus incisos da Lei Complementar 146/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião) é uma destas famigeradas leis que, além de discriminar filhos biológicos de filhos adotivos, também exclui o servidor público que vive um relacionamento homoafetivo de gozar a licença adotante pelo mesmo prazo da licença maternidade.

O Procurador Municipal e o Prefeito de São Sebastião, como autoridades públicas que são, deveriam ter conhecimento da histórica decisão do STF (ADI nº. 4277) que reconheceu o direito a união estável de casais homoafetivos, equiparando-os em direitos e obrigações aos casais heterossexuais.

Todavia, na contramão da história tais personagens insistem em protagonizar uma discriminação institucional contra esta minoria de pessoas que além de causar danos psicológicos e emocionais irreparáveis ao servidor público que teve negado sua licença maternidade, também acaba por prejudicar o desenvolvimento do filho do servidor de apenas 04 anos que indubitavelmente necessita de todo cuidado, carinho e atenção no período de início da convivência entre adotante e adotado (período de adaptação).

O artigo 4º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) dispõe:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Desta forma, é lamentável que autoridades públicas virem às costas para leis protetivas como o ECA, bem como, para decisões judiciais que prestigiam o princípio civilizatório da igualdade e optem por legitimar leis discriminatórias e inconstitucionais.

Espero que após a ação que ingressei no Judiciário Sebastianense o servidor público consiga a tão almejada licença maternidade para estabelecer juntamente com seu marido um vínculo permeado de amor e carinho com seu filhinho, neste período tão importante e delicado que é o início da adoção.

Encerro este texto prestando minhas sinceras homenagens aos 50 mortos no ataque mais cruel, covarde e violento ocorrido no interior de uma boate gay em Orlando nos Estados Unidos.

Ricardo Harada é advogado do SINDSERV e militante de movimentos populares.



Prefeitura nega licença maternidade ao trabalhador homossexual

Sindserv entra com ação contra o ato discriminatório e que viola a dignidade da pessoa humana

Em resposta ao Processo que versa licença maternidade com os fins de adoção, informamos o indeferimento de seu pedido conforme parecer emitido pela Procuradoria Trabalhista, considerando o Parágrafo Único do Artigo 177 da Lei Complementar 146/2011, onde usa-se a expressão servidora em sinônimo de mãe adotante, o que não é o caso.

O Departamento Jurídico do Sindserv entrou com uma liminar contra a Prefeitura de São Sebastião para garantir a licença maternidade de um trabalhador homossexual que adotou legalmente uma criança de quatro anos. Segundo o advogado, Dr. Ricardo Harada, a administração discriminou o núcleo familiar homoafetivo e violou os direitos do menor adotado quando negou os dias de afastamento remunerados solicitados para adaptação no convívio. Vale destacar que o mesmo servidor também atua na Pre-

feitura de Ilhabela, onde conseguiu o benefício.

A resposta da prefeitura ao servidor informa “indeferimento de seu pedido conforme parecer emitido pela Procuradoria Trabalhista, considerando o Parágrafo Único do Artigo 177 da Lei Complementar 146/2011, onde usa-se a expressão servidora em sinônimo de mãe adotante, o que não é o caso”.

Ainda segundo o advogado, depois da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4277, aprovada por unanimidade no Supremo Tribunal Federal, não se concebe qual-

quer tipo de discriminação ou restrição legal em razão de orientação sexual. A família resultante da união homoafetiva deve ter assegurados os mesmos direitos à proteção, benefícios e obrigações que possuem aquelas com origem heterossexuais, em especial os filhos destas uniões.

O jurídico do Sindserv também ressalta que, de acordo com Lei Federal, o empregado que adotar uma criança tem direito a licença maternidade. “O entendimento do órgão máximo do Poder Judiciário é que o prazo para a licença adotante

seja o mesmo que o da licença maternidade. Você não pode diferenciar um filho adotivo de um filho biológico, o estatuto trata de forma discriminatória esta questão, com uma clara violação também ao estatuto da Criança e do Adolescente”, completa Harada.

“O trabalhador e seu cônjuge vieram ao Sindserv depois que protocolaram um requerimento e o procurador do município violou e desrespeitou a decisão histórica do Supremo em reconhecimento a união homoafetiva e indeferido o pedido de licença”, explica o

advogado do Sindicato.

De acordo com o advogado, o servidor ainda pediu a reconsideração da decisão e o Secretário de Assuntos Jurídicos de São Sebastião teria emitido um parecer favorável reconhecendo o direito do casal, porém não foi acatado pelo prefeito. “Ingressei com uma ação judicial contra este ato abusivo e ilegal do procurador do município e do prefeito. Esta postura é discriminatória e atenta contra a dignidade da pessoa humana por violar o princípio civilizatório da igualdade”, conclui.

Sindserv recebe doações para Campanha do Agasalho 2016



Reforma Trabalhista



Os patrões cobram a reforma trabalhista deste governo para aumentar os lucros explorando mais os trabalhadores. Querem a redução e até o fim do 13º salário, redução ou até o fim das férias remuneradas de 30 dias, avanço da terceirização sobre a atividade-fim, ataque sobre os pisos salariais etc. É o tal pato da FIESP que querem empurrar para os trabalhadores. Por isso, vamos nos mirar no exemplo dos trabalhadores franceses que realizaram uma Greve Geral contra os ajustes fiscais e a retirada de direitos trabalhistas e previdenciários. Só a luta garante direitos!

Via Unidos Pra Lutar e Sindicato dos Químicos de São José dos Campos e Região

Inverno começou no dia 20 de junho e promete ser um dos frios mais intensos dos últimos anos, segundo o Inmet

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv) está arrecadando doações para a Campanha do Agasalho 2016. Alguns trabalhadores já trouxeram agasalhos para o ponto de coleta, na sede central, e tudo o que está sendo angariado durante o inverno é repassado ao Fundo Social de Solidariedade para encaminhar aos necessitados.

Segundo o Instituto Nacional de Meteorolo-

gia (Inmet), as temperaturas baixas devem ficar mais intensas em relação aos últimos três anos em todo o estado de São Paulo. A instituição também afirmou que as chuvas serão mais intensas neste inverno.

A Campanha do Agasalho é uma iniciativa do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fusesp) para, junto aos municípios e diversos segmentos da sociedade, planejar estratégias, estabelecer

locais de arrecadação e coordenar ações para ajudar milhares de famílias e pessoas carentes a enfrentar o inverno com mais segurança, dignidade e calor humano.

Qualquer pessoa pode doar cobertores, mantas, agasalhos, calçados, meias, tocas, luvas, entre outras roupas, no ponto de arrecadação que fica na sede central no Sindserv, na Rua José David do Vale, 33, que funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h.

SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião		
Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP – CEP:11.600-000		
Tel. (12) 3892.1545 Fax: (12) 3892.4097 – 8121.8526		
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / Email: sind.serv@uol.com.br		

FICHA DE FILIAÇÃO		
NOME: _____		
JÁ É FILIADO AO SINDICATO? () SIM () NÃO DATA DA FILIAÇÃO: ___/___/___		
MATRÍCULA NA PREF. Nº.: _____ CARTEIRINHA SINDICAL: _____		
R.G. Nº.: _____ C.P.F.: _____ DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___		
SETOR: _____ SECRETARIA: _____		
CARGO: _____		
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____ CIDADE: _____		
TELEFONES: RES.: _____ COM.: _____ CEL.: _____		
DEPENDENTES:	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASC.
SÃO SEBASTIÃO, ___/___/___		
Declaro, para os devidos fins, que os dados acima citados são expressão da verdade, e autorizo sua utilização para o meu cadastramento no SINDSERV. Bem como seu uso em eventuais convênios firmados pelo Sindicato, declaro também que não me oponho ao desconto, em minha folha de pagamento, da contribuição sindical de 2% (dois por cento) de meu salário base, e também dos gastos realizados por mim e/ou meus dependentes firmados pelo Sindserv.		
_____	_____	_____
Funcionário:	Presidente do Sindserv	
"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."		
Artigo XIX Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)		